



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.250, DE 19 DE MAIO DE 1980

## Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização contida na Lei nº 1.842, de 13 de maio de 1980,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito-Suplementar de Cr\$ 14.079.016,90 (quatorze milhões, setenta e nove mil, dezesseis cruzeiros e noventa centavos), para reforço da verba 1001.4110.16885321.24 - Obras e Equipamentos, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto mediante a utilização dos recursos a serem repassados pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, nos termos da Lei nº 1.842, de 13 de maio de 1980.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de maio de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de maio de 1980.